



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 436, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **188.748,80**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	50.000,00
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS) -	71.000,00
02.0210.17.512.0089.1130.449051.100	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS -	66.000,00
12.1201.18.541.0001.2566.339039.151	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -	1.748,80
Total Suplementação - Anulação de Dotações		188.748,80

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **188.748,80**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.2402.339030.100	MANUTENCAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -	50.000,00
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	7.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339030.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES -	10.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339036.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES -	41.000,00
02.0210.15.451.0089.2964.339039.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES -	5.000,00
02.0210.15.451.0089.2988.339039.100	ADAPTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA -	3.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339030.100	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	51.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339039.100	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	20.000,00
12.1201.18.541.0001.2941.339039.151	criação, implementação e manutenção do projeto "COLETA SELETIVA" -	1.748,80
Total Redução - Anulação de Dotação		188.748,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 de Setembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO